



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO



O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 37, III, da Constituição Federal e o previsto no subitem 1 do item XV do Edital do IV Concurso Público promovido para provimento de cargos na Justiça Federal da 1ª Região, publicado no Diário Oficial da União, Seção III, de 18/09/2006, RESOLVE:

Prorrogar por mais 2 (dois) anos, a contar de 28/11/2009, a validade do concurso público realizado pelo TRF – 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas para provimento de cargos do Quadro de Pessoal deste Tribunal e das Seções Judiciárias vinculadas (AC, AP, AM, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR e TO), cuja homologação, referente às categorias funcionais a seguir, foi publicada no Diário Oficial da União, Seção III, de 28/11/2007:

Técnico Judiciário – Área Administrativa;

Técnico Judiciário – Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte;

Publique-se.

Brasília, 15 de abril de 2009

Desembargador Federal JIRAIR ARAM MEGUERIAN
Presidente